



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL

Autor:	ANO
REQUERIMENTO AUTOR: ANANIAS DELBONI - PSB PROTOCOLO: FLS. <u>42-F</u>, Nº <u>044.E</u>, DE <u>10/8/2020</u> “REQUER TENDO POR BASE O ARTIGO 80, § 1º DO REGIMENTO INTERNO, SUA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA À SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA DIA 17 DE JULHO DE 2020, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO”.	NÚMERO
	DATA
	ESPÉCIE
Tramitação:	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fls. 42-F Sob N° 044-E

Em 03 de Agosto de 20 20

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GERALDO ANTONIO DAL COL
Fiscal de Contratos
Portaria N° 024/2019 de 23/12/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES



O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 17 de julho de 2020, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão por motivos de questões particulares.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Ananias Delboni
Ananias Delboni
Vereador - PSB

Aprovado em única votação por

Toda a presença. Reunião de moradores por
Plenário, Nulmann e por Filipe Loureiro e por
Maria Lacerda de Souza

Sala das Sessões, 03 / 08 / 2020

Arnaldo Martins
Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES